



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2018.

A emenda ao substitutivo do Projeto de Lei, altera ao artigo 3º e acrescenta o item XV, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º O Conselho Municipal de Educação-CMEC será composto por 26 (vinte e seis membros) conselheiros sendo:

.....
.....

XV- 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Contagem-SINDISCON, da área da educação, eleito por seus pares.

§1º

.....

§2º

.....

Palácio 1º de janeiro, em 08 de junho de 2018.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg